CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Resplendor/MG

RESOLUÇÃO Nº04, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Plano de Melhorias do SUAS Municipal no período de 2026-2029.

CONSIDERANDO as deliberações realizadas em reunião extraordinária deste Conselho, no dia 27 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Melhorias do SUAS Municipal 2026-2029 do município de Resplendor, no âmbito do Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS na Bacia do Rio Doce, denominado "Avança SUAS Minas Gerais", como ação da Reparação Rio Doce via Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Plano segue anexo a esta Resolução, para os devidos fins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CREONICE LOUREÇO BIARIS FREITAS
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 550/2025

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Plano de Melhorias do SUAS Municipal (2026-2029)

Município: RESPLENDOR

Previsão de repasse para o município (2026-2029): R$ 3.086.510,90
Prefeito(a): Nemias Martins de Souza
E-mail institucional do(a) Prefeito(a): prefeitura@resplendor.mg.gov.br
Telefone institucional da Prefeitura: (33) 3263-2005
Nome do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: Pedro Henrique de Souza Amorim
E-mail institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: assistencia@resplendor.mg.gov.br
Telefone institucional do(a) Gestor(a) Municipal de Assistência Social: (33) 9-9914-7012
Data de Elaboração: 12/03/2026

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Apresentação & Orientações de Preenchimento

Apresentação

O **Plano de Melhorias do SUAS Municipal** é o instrumento de planejamento que deverá compreender as ações municipais condizentes com o artigo 1º, inciso I, da **Resolução SEDESE XX/2026**, e será executado com os recursos financeiros a serem repassados em razão do **Projeto Estadual de Fortalecimento do SUAS nos municípios da Bacia do Rio Doce - Avança SUAS Minas Gerais**, no âmbito do Acordo de Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

O objetivo do projeto é o **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** nos 38 (trinta e oito) municípios mineiros da Bacia do Rio Doce, por meio da:

- **Suplementação** das equipes municipais dos serviços socioassistenciais;

- **Contratação** de serviços, aquisição de materiais de consumo e bens permanentes destinados ao(à): I. aprimoramento dos serviços e unidades públicas socioassistenciais; II. aprimoramento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; III. implantação ou fortalecimento da vigilância socioassistencial; e IV) melhoria da qualidade da gestão e controle social no SUAS; e

- **Construção, reforma ou ampliação** de unidades públicas de assistência social.

Orientações de Preenchimento

Aba "Serviços"

Selecionar as caixinhas na aba correspondentes aos serviços que serão fortalecidos por meio do projeto **Avança SUAS Minas Gerais**

Aba "Previsão de Obras"

Selecionar o tipo de obra: construção, reforma e/ou ampliação, a unidade socioassistencial que receberá a oferta, valor estimado total por obra, previsão de início e de conclusão também por obra.

Aba "Detalhamento da Execução"

Selecionar:

- Categoria da despesa: aquisição de bem permanente, aquisição de bem de consumo, contratação de pessoal, ou contratação de pessoa física/jurídica prestadora de serviços;

- Categoria do Item (exemplos: equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, materiais de escritório, combustível, etc.);

- Descrição da despesa: **sem indicação da marca**. Exemplo: Veículo 1.0 tipo picape de transporte de passageiros (cabine dupla), 4 (quatro) portas, direção hidráulica, freio ABS, airbags frontais, wi-fi. Devem ser indicadas todas as especificações possíveis para facilitar o processo de compras a ser realizado pelo município;

- Código do serviço ou oferta: conforme listagem da **Aba "Serviços"**. É **obrigatório** a vinculação da aquisição/contratação ao serviço/oferta;

- Valor unitário;

- Quantidade de itens: no caso de contratação, informar a previsão de meses de duração do contrato.

- Unidade de medida: para calcular a quantidade, qual foi a medida utilizada? Exemplo: para cálculo da quantidade prevista para aquisição de combustível, foi utilizada a unidade de medida de mililitros (mL) ou litros (L)?;

- Valor total: não é necessário preencher (valor será calculado pela multiplicação do valor unitário pela quantidade);

- Mês e ano de início: previsão;

- Mês e ano de conclusão: previsão.

Aba "Cronograma"

Para cada Serviço/Oferta selecionada, serão previstas: as etapas de execução e ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do Serviço e/ou Oferta Socioassistencial.

Aba "Assinaturas"

Declaração do(a) prefeito(a) municipal e do(a) gestor(a) municipal de assistência social a respeito do compromisso

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Serviços e Ofertas Socioassistenciais
Objeto do Plano de Melhorias

TRUE	S1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF
TRUE	S2. Equipe volante e ações de busca ativa
TRUE	S3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
FALSE	S4. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
FALSE	S5. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI
FALSE	S6. Serviço Especializado em Abordagem Social
FALSE	S7. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
FALSE	S8. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
FALSE	S9. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
FALSE	S10. Serviço de Acolhimento Institucional
FALSE	S11. Serviço de Acolhimento em República
FALSE	S12. Família Acolhedora
FALSE	S13. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências
FALSE	S14. Vigilância Socioassistencial
TRUE	S15. Gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família
FALSE	S16. Controle Social no SUAS
FALSE	S17. Melhoria da Qualidade de Gestão

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Previsão de Obras

Tipo de obra	Unidade socioassistencial	Se outra unidade socioassistencial, qual?	Se serviço de acolhimento institucional, qual?	Valor total estimado	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Aquisição	Outra	Aquisição de terreno/imóvel para instalação do CRAS e Posto de Cadastramento do CadÚnico		R$ 1.200.000,00	08/2026	12/2026
Construção	CRAS			R$ 1.136.510,90	01/2027	06/2028
Construção	Outra	Posto de Cadastramento do CadÚnico		R$ 750.000,00	07/2028	12/2029

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

Detalhamento da Execução

Categoria da despesa	Categoria do item	Descrição da despesa *Sem indicação de marca*	Código do serviço ou oferta *Selecione conforme listagem da aba "Serviços"*	Valor unitário	Quantidade	Unidade de medida	Valor total	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
Aquisição de bem permanente	Terreno/Imóvel	Aquisição de terreno/imóvel para instalação do CRAS e do Posto de Cadastramento do Cadastro Único	S1	R$ 1.200.000,00	1	unidade	R$ 1.200.000,00	ago.-26	dez.-26
Obras	Imóvel	Reforna/Adptação de Imóvel para instalação do CRAS	S1	R$ 1.136.510,90	1	unidade	R$ 1.136.510,90	jan.-27	jun.-28
Obras	Imóvel	Reforma/Adaptação de Imóvel para instalação do Posto de Cadastramento do CadÚnico	S15	R$ 750.000,00	1	unidade	R$ 750.000,00	jul.-28	dez.-29

REPARAÇÃO RIO DOCE
AVANÇA SUAS MINAS GERAIS

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO
Cronograma

Código do Serviço ou Oferta vinculada	Etapa	Descrição da ação	Mês e ano de início	Mês e ano de conclusão
S1	1	Consulta de terrenos disponiveis e negociação com o proprietário	ago.-26	set.-26
	2	Elaboração dos documentos necessários à efetivação da aquisição	out.-26	out.-26
	3	Pagamento e formalização da transferência de propriedade	nov.-26	dez.-26
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
S1	1	Elaboração de projeto arquitetônico e complementares	jan.-27	fev.-27
	2	Aprovação do projeto pelos órgãos competentes	fev.-27	mar.-27
	3	Elaboração do termo de referência / projeto básico	mar.-27	abr.-27
	4	Abertura do processo licitatório	abr.-27	jun.-27
	5	Assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço	jun.-27	jul.-27
	6	Execução de serviços preliminares (terraplanagem, limpeza e etc.)	jul.-27	ago.-27
	7	Execução das fundações e estrutural da edificação	jul.-27	out.-27
	8	Execução de alvenaria, cobertura e fechamento da estrutura	out.-27	jan.-28
	9	Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de acessibilidade	dez.-27	mar.-28
	10	Acabamentos internos e externos	fev.-28	abr.-28

	11	Instalação de equipamentos, mobiliário e adequações finais	abr.-28	mai.-28
	12	Vistoria técnica da obra e entrega oficial do equipamento	mai.-28	jun.-28
Código do Serviço ou Oferta vinculada	**Etapa**	**Descrição da ação**	**Mês e ano de início**	**Mês e ano de conclusão**
S15	1	Elaboração de projeto arquitetônico e complementares	jul.-28	set.-28
	2	Aprovação do projeto pelos órgãos competentes	set.-28	out.-28
	3	Elaboração do termo de referência / projeto básico	out.-28	nov.-28
	4	Abertura do processo licitatório	nov.-28	jan.-29
	5	Assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço	jan.-29	fev.-29
	6	Execução de serviços preliminares (terraplanagem, limpeza e etc.)	fev.-29	mar.-29
	7	Execução das fundações e estrutural da edificação	mar.-29	jun.-29
	8	Execução de alvenaria, cobertura e fechamento da estrutura	jun.-29	set.-29
	9	Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de acessibilidade	ago.-29	out.-29
	10	Acabamentos internos e externos	out.-29	nov.-29
	11	Instalação de equipamentos, mobiliário e adequações finais	nov.-29	dez.-29
	12	Vistoria técnica da obra e entrega oficial do equipamento	dez.-29	dez.-29

Declaro estar ciente que este Plano de Melhorias do SUAS Municipal integrará o Termo de Aceite do Projeto Avança SUAS Minas Gerais, em forma de anexo, e me comprometo a realizar o monitoramento periódico da execução deste instrumento, a fim de garantir o cumprimento das ações de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) pactuados.

Nemias Martins de Souza
Prefeito Municipal
Resplendor / MG

Prefeito(a) do Município

Pedro Henrique de Souza Amorim
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.318/2025

Gestor(a) Municipal de Assistência Social